

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0008541-69.2020.8.16.0173

**Recuperandas:** AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	27/07/2020		Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
16	11/08/2020	art. 51	Decisão determinando a emenda da inicial
19	26/08/2020		Emenda à inicial
21	27/08/2020		Decisão determinando a complementação da emenda à inicial
25	21/09/2020		Juntada pela empresa de documentos complementares
27	23/09/2020	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
36	02/10/2020		Aceitação da nomeação de AJ
47	08/10/2020	art. 33	Termo de Compromisso da AJ
	13/10/2020	art. 52, §1º	Publicação do 1º Edital pela Devedora
55	14/10/2020	art. 22, I, a; art. 52, §1º	Comprovante de envio das correspondências, bem como da publicação do edital do devedor em jornal local
58	16/10/2020		Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda
	28/10/2020	art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
59	28/10/2020		Requerimento da Recuperanda para que seja determinado à Justiça do Trabalho o desbloqueio de valores de suas contas correntes
61	29/10/2020		Manifestação da Fazenda Nacional acerca da existência de débito tributário e previdenciário em nome da Recuperanda
63	30/10/2020	art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 5

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZZW M9274 PJR8H 9MMBY

<b>65</b>	16/11/2020		Requerimento do BANCO FORD S.A de expedição de ofício à Justiça do Trabalho para imediata suspensão de hasta pública de imóvel relacionado à Recuperação Judicial
<b>66</b>	17/11/2020		Requerimento da Recuperanda de esclarecimento acerca do prazo final para apresentação do PRJ
<b>67</b>	20/11/2020	art. 53	Manifestação da AJ informando que o prazo final para a apresentação do PRJ seria o dia 14/12/2020
<b>68</b>	30/11/2020	art. 22, II, "c"	1º RMA
<b>69</b>	02/12/2020		Apresentação de Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos pela Prefeitura Municipal de Umuarama
<b>70</b>	10/12/2020	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ – 2º Edital
<b>71</b>	14/12/2020	art. 53	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
<b>72</b>	15/12/2020	art. 22, II, "c"	2º RMA
<b>73</b>	18/01/2021	art. 7º, §2	Juntada da minuta do Edital da relação de credores do AJ e de recebimento do Plano de Recuperação Judicial
<b>74</b>	21/01/2021		Disponibilização do edital no diário oficial
<b>85</b>	29/01/2021	art. 22, II, "c"	3º RMA
	01/02/2021	art. 8º	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
<b>93</b>	22/02/2021	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Banco Ford S.A.
	22/02/2021	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
<b>94</b>	26/02/2021	art. 22, II, "c"	4º RMA
	22/03/2021	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)



<b>96</b>	24/03/2021	art. 22, II, "c"	5º RMA
<b>97</b>	26/04/2021		Requerimento da Recuperanda para que seja expedido ofício à Vara do Trabalho de Cianorte/PR com determinação de cancelamento e desbloqueio de valores constritos nos autos n. 0000813-75.2017.5.09.0092,
<b>98</b>	26/04/2021	art. 22, II, "c"	6º RMA
<b>104</b>	21/05/2021	art. 22, II, "c"	7º RMA
<b>107</b>	24/06/2021	art. 22, II, "c"	8º RMA
<b>111</b>	27/07/2021	art. 22, II, "c"	9º RMA
<b>112</b>	31/08/2021	art. 22, II, "c"	10º RMA
<b>113</b>	27/09/2021	art. 22, II, "c"	11º RMA
<b>114</b>	28/10/2021	art. 22, II, "c"	12º RMA
<b>116</b>	01/12/2021	art. 22, II, "c"	13º RMA
<b>117</b>	02/12/2021		Decisão que, dentre outras deliberações, atendeu os requerimentos da Recuperanda de desbloqueio e cancelamento de atos constritivos efetuados em seu desfavor
<b>125</b>	17/12/2021	art. 22, II, "c"	14º RMA
<b>138</b>	31/01/2022	art. 22, II, "c"	15º RMA
<b>143</b>	25/02/2022	art. 22, II, "c"	16º RMA
<b>144</b>	30/03/2022	art. 22, II, "c"	17º RMA



152	29/04/2022	art. 22, II, "c"	18º RMA
153	06/05/2022		Solicitação de registro de penhora no rosto dos autos pela 02ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR
162	25/06/2022	art. 22, II, "c"	19º RMA
165	30/06/2022	art. 22, II, "c"	20º RMA
166	07/07/2022	art. 36	Requerimento da AJ para designação de AGC presencial, a ser realizada nas datas de 14/09/2022, às 13h30min, em primeira convocação, e 21/09/2022, às 13h30min, em segunda convocação
167	29/07/2022	art. 22, II, "c"	21º RMA
171	09/08/2022	art. 36	Requerimento da credora FORD CREDIT HOLDING BRASIL LTDA para que a AGC ocorra em modalidade híbrida
174	31/08/2022	art. 22, II, "c"	22º RMA
177	29/09/2022	art. 22, II, "c"	23º RMA
179	11/10/2022		Decisão que, dentre outras deliberações, determinou a realização de Assembleia Geral de Credores, autorizando para que ela ocorra de forma híbrida, caso necessário
182	25/10/2022	art. 22, II, "c"	24º RMA
186	21/11/2022	art. 36	Requerimento da AJ para designação de AGC híbrida, a ser realizada nas datas de 03/02/2022, às 14h00min, em primeira convocação, e 10/02/2022, às 14h00min, em segunda convocação
187	28/11/2022	art. 22, II, "c"	25º RMA
190	21/12/2022	art. 22, II, "c"	26º RMA



## EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

